



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

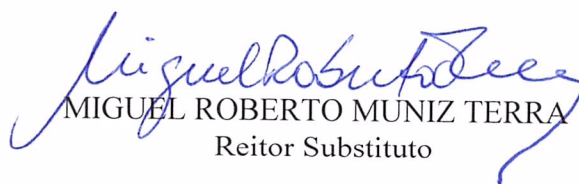
Portaria nº. 1008/DGP/REITORIA de 28 de julho de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 95 da Lei 8.112/90 e da Portaria 404/MEC/2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000417/2017-02,

RESOLVE:

1. Autorizar o **afastamento do país** do servidor **RODRIGO DA CUNHA BISAGGIO**, Matrícula SIAPE nº. **1168033** ocupante do cargo de **Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **20 de agosto de 2017 a 26 de agosto de 2017**, na cidade de **Buenos Aires, Argentina**, com ônus limitado (sem passagem e sem diárias);

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto

Publicada na Seção 2 do DOU de 04/08/2017